



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

INDICAÇÃO N° 135/2023.

Senhor Presidente,

O Vereador infra firmado nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que seja esta indicação seja apresentada ao plenário e após encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Buriticupu, **João Carlos Teixeira da Silva, que adote, em âmbito municipal, o piso salarial aprovado recentemente pelo Congresso Nacional através do Projeto de Lei Federal n° 2.564/2020 para os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.**

JUSTIFICATIVA:

No dia 04 de maio foi aprovado, pelo Senado Federal, o Projeto de Lei Federal n° 2.564/2020 que estabeleceu os pisos salariais para os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

Assim, já para se adequar à evidente nova fixação de valores salariais de piso em âmbito federal, se apresenta desde já a indicação para que o Chefe do Poder Executivo Municipal adeque o piso salarial também no âmbito de Buriticupu para os referidos profissionais da saúde pública municipal a fim de fortalecer as categoriais e qualificar ainda mais os profissionais que lidam diretamente com o atendimento ao público em momentos extremamente delicados.

Por fim, é bom recordar que durante a pandemia do coronavírus os profissionais da enfermagem em geral foram verdadeiros heróis que atuaram na linha de frente ao combate do vírus em todo o país, sendo um dever da Administração Pública municipal reconhecer seus esforços e andar de mãos dadas com a legislação de esfera nacional a respeito do tema.

Pelo exposto, requer o apoio dos nobres edis para esta indicação.

Plenário José Mansueto de Oliveira Junior, Sala das Sessões da Câmara Municipal De Buriticupu, 10 de Maio de 2023.

DR. ALBERTH SULLYVAN
"VEREADOR/ MDB"